

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.713/2014**

Aprova a oferta da Educação Infantil (04 e 05 anos), na EMPEF Antônio Moreira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.111/2014 (Processos CEE nº. 166/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-02-2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta da Educação Infantil (04 e 05 anos), na Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Antônio Moreira, situada no Patrimônio de Todos os Anjos, Zona Rural, município de Vila Pavão, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

Vitória, 10 de março de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de março de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação